

**Resolução MNPEF N° 01/2025, de 10 de fevereiro de 2025**

Extende a duração do curso do mestrado para as turmas 2022 e 2023, de forma a se adequar ao atual regimento do curso em vigor desde 02 de abril de 2023.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (CPG), no uso de suas atribuições regimentais, e conforme o que ficou decidido na segunda reunião ordinária de 2024, realizada no dia 03 de março de 2024, resolve:

Artigo 1º - As turmas 2022 e 2023 passam a ter o prazo regular para a finalização do mestrado de 30 meses, a contar da primeira matrícula do aluno no polo, podendo a Coordenação do Polo estendê-lo até o máximo de 42 meses, por meio de solicitação encaminhada pelo orientador, devidamente justificada, observadas as normas da IES sede do Polo

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

Silvana Perez  
Coordenadora Nacional do MNPEF  
Sociedade Brasileira de Física